

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº2.539, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA  
ASSOCIADA CONCLUIR.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Associada CONCLUIR, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de maio de 2.000.

  
JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PUB. QUE-SE NO LOCAL DE COSTUME  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

  
Hugo José de Oliveira  
Assessor de Comunicação Social  
4.5-2000